



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

030

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2675, DE 29 DE MARÇO DE 1993.

"Dispõe sobre denominação de via pública".

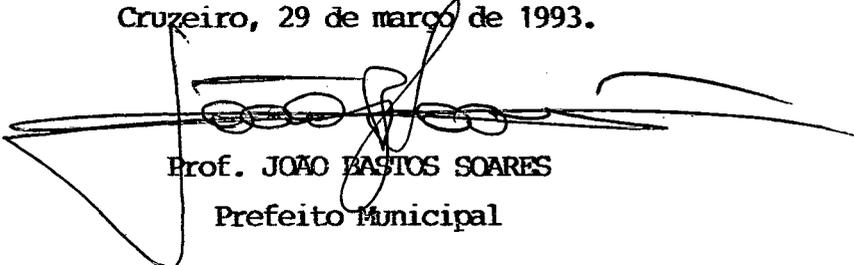
Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

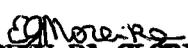
Artigo 1º - Passa a denominar-se "AGENOR GONÇALVES PEREIRA", a via pública localizada entre o início da Rua Cypriano Pinto da Motta e término na Rua Eurico de Azevedo Quintanilha, na Vila Meirelles, neste Município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou a coletividade cruzeirense.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 29 de março de 1993.


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 29 de março de 1993.


ELIZABETH DA GLÓRIA MOREIRA
Assessora